



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PUBLICADO NO JORNAL DO POVO

Nº 5947 EM 30/05/10

ma

FUNÇÃOÁRIO

PORTARIA N. 666/2010

SÚMULA: Revoga a Portaria Municipal n.º 586/2010 na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1º - Fica revogada em todo o seu teor, a Portaria Municipal sob n.º 586/2010 de 15 de março de 2010, que concede ao Servidor Municipal **BAUER GERALDO PESSINI**, inscrito no Registro Geral RG: n.º 120.864-5, função gratificada para responder pela fiscalização da execução das Obras do Município.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de junho de 2010.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de maio de 2010.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal